



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 215/2010,
de 24 de fevereiro de 2010.

**CONCEDE ABONO FIXO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo,
Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2010, abono mensal fixo de R\$ 80,00 (oitenta reais) aos servidores públicos ativos de carreira e comissionados da Prefeitura Municipal de Paulistânia, que será acrescido aos valores estabelecidos na Tabela de Referência contida no Anexo III da Lei Complementar nº 003/1997.

Artigo 2º - O abono mencionado no artigo anterior também será pago a título de 13º salário, de acordo com a legislação municipal vigente.

Artigo 3º - O referido abono também será incorporado definitivamente aos vencimentos dos servidores municipais a partir de 1º de janeiro de 2011.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 24 de fevereiro de 2010.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 215/2009, em fls. 50, no Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 24 de fevereiro de 2010.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR nº 003/1997

TABELA DE REFERÊNCIA

Referência:

Valor:

01	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 481,96
02	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 542,25
03	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 611,67
04	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 692,07
05	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 783,42
06	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 924,11
07	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 1.094,04
08	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 1.298,67
09	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 1.541,68
10	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 1.834,01
11	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 2.272,52
12	.	.	.	.	.	.	.	R\$ 2.820,66


Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal